



REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 22/2025

JUSTIFICATIVA

Trata-se da revogação da Seleção Pública nº 22/2025, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para **fornecimento de combustível (gasolina)** por meio de serviço de disponibilização de cartão de controle de abastecimento com utilização em rede credenciada para atender aos eventos e atividades do **Projeto “Morar + Rural”**, nos quantitativos e locais definidos conforme especificações descritas no Termo de Referência. Entretanto, não obstante a referida Seleção Pública tenha sido iniciada, estando atualmente em fase de conclusão, verificou-se, por meio do Ofício nº 40/2025 exarado pela Coordenação do Projeto, a existência da necessidade de alteração nas características e especificações dos veículos anteriormente solicitados na Seleção Pública nº 22/2025. A referida seleção foi objeto de revogação, uma vez que a Coordenação optou pela escolha de veículo movido à Diesel. O fato é que tais alterações na atual fase do certame interferem diretamente na execução dos serviços, haja vista versarem acerca de disponibilidade de combustível diverso do anteriormente licitado. Nessa premissa, uma vez configurada a necessidade de readequação no Termo de Referência, e, consoante solicitação formulada pela Coordenação do Projeto, entendo por bem, revogar a licitação em comento visando garantir que os serviços futuramente contratados atendam plenamente às necessidades do projeto. Concluímos, portanto, que a presente revogação do procedimento de Seleção Pública nº 22/2025 é a medida adequada e necessária para desfazer o processo de aquisição devido à superveniência de razões de natureza técnica que impactam diretamente na execução do projeto.

Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Assinado por:

Ernani Andrade Leite

521F8454CE06432...

ERNANI ANDRADE LEITE
Presidente da FAIFCE